

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 007/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 28/03/2016, de acordo com o que consta no processo 002.053532.15.5, foi cadastrado como logradouro público, a RUA LAURO MÜLLER, no trecho de 89,00m de extensão e gabarito de 16,70m, após os 100,00m anteriormente cadastrados a partir da Av. Pernambuco.

Porto Alegre, 01 de Abril de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA

EDITAL 04/2016

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO *COACHING* NA PMPA

A SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público:

1. Retificação da classificação final do processo seletivo da ação de desenvolvimento "*Coaching* na PMPA - 2016", conforme Anexo I.
2. Os servidores constantes no Anexo I deverão comparecer na reunião dos COACHEES, dia 14 de abril de 2016, às 14 horas, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar - Sala de Treinamento.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1698_ce_155942_2.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PGM 01/2016

Institui folha padronizada na Procuradoria-Geral do

Município, dispõe sobre a utilização de ecofont e impressão dos documentos em modo frente e verso, e recomenda aos Procuradores Municipais a adesão ao Projeto *Petição 10, Sentença 10*, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

- a) a padronização visual das folhas transmite profissionalismo e consolida a imagem da instituição;
- b) a Procuradoria-Geral do Município possui órgãos de execução distribuídos em várias unidades de trabalho, incluindo Secretarias e Autarquias Municipais;
- c) a utilização de folha timbrada padronizada facilita a identificação das manifestações jurídicas, petições ou documentos oficiais expedidos pela Procuradoria-Geral do Município através de todos os seus órgãos;
- d) a utilização de ecofont e impressão frente e verso é medida de economia de impressão, sem prejuízo da qualidade do trabalho;

INSTRUI:

Art. 1º. Fica instituída, na Procuradoria-Geral do Município, a folha padronizada indicada no Anexo desta Instrução, com a utilização do brasão do Município de Porto Alegre.

Parágrafo Único. O Modelo indicado no Anexo está disponível para acesso na intranet –PGM.

Art. 2º. Os Procuradores Municipais, nas suas manifestações jurídicas, nestas compreendidas Notas Técnicas, Informações e Pareceres, bem como na elaboração de petições judiciais e extrajudiciais, devem utilizar a folha padrão de que trata esta instrução.

§1º. A folha padronizada também deve ser utilizada nos documentos oficiais da Procuradoria, tais como ofícios, sendo facultado o uso na hipótese dos despachos de mero encaminhamento de processos administrativos.

§ 2º. No cabeçalho do documento deverá constar, abaixo do nome da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a indicação do órgão de execução, em fonte com a letra inicial maiúscula e com numeração menor, precedido da Procuradoria-Geral Adjunta respectiva ou da Procuradoria Especializada, quando houver.

§ 3º. Nos ofícios e petições deverão constar, no rodapé do documento, o nome e endereço do órgão de execução.

Art. 3º. Os documentos da Procuradoria-Geral do Município deverão, sempre que possível, serem elaborados em ecofont, com impressão modo frente e verso.

Parágrafo único. Para a utilização da ecofont o servidor deverá contatar com o Setor de Informática da PGM, através do email informatica@pgm.prefpoa.com.br.

Art. 4º. Fica recomendado aos Procuradores Municipais a adesão ao Projeto *Petição 10, Sentença 10*, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

§1º. O projeto consiste na elaboração de petições em no máximo 10 páginas (cinco folhas frente e verso), padronizando-se os documentos utilizando uma ecofont, tamanho 12, com entrelinha simples, margens superiores 3cm, inferior 1,5cm, esquerda 3cm e direita 3cm, imprimindo-se os documentos no modo frente e verso.

§2º O projeto está disponível no site do TJRS no link <http://www1.tjrs.jus.br/site/peticao10sentenca10/baixe.html>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

Anexo - Modelo de Folha Padronizada PGM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1698_ce_155943_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 25/2016 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3695	IUZ9484	SERGIO ELOIR FAUSTINO – PROC. 008.002108.15.1	161755	29/12/2015	14:00
4250	IUH8317	REGIS BELBUTE RODRIGUES	163929	21/12/2015	17:00
3246	IWS2094	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA – PROC. 008.000565.15.6	161458	20/02/2016	09:30
1162	IOP1585	JULIO RICARDO GIOIA (inventariante)	163435	17/02/2016	15:39
1270	IRY8550	JUAREZ CORVELLO MIRITZ – PROC 008.302142.15.0	161767	15/01/2016	06:50
2181	IUA6552	KARINA CONTIERO SILVEIRA SANTA HELENA – PROC. 008.002105.15.2	164230	10/03/2016	11:05
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ	161764	04/01/2016	17:05
4553	IWM7458	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	164011	08/02/2016	15:30
1849	IUS7021	CLAUDIO RENATO ROPKE	163130	05/01/2016	00:39
1186	IRZ2955	CLECI NASCENTE LEAL	161243	28/12/2015	15:58
1849	IUS7021	CLAUDIO RENATO ROPKE	163108	14/01/2016	03:47
2788	IQW9561	GIOVANI BRANCO DOS REIS	161182	30/12/2015	21:02
1162	IOP1585	JULIO RICARDO GIOIA (inventariante)	163434	17/02/2016	15:40
3292	IVG3439	CLAUDIO BORGES TRINDADE – PROC. 008.100002.16.1	161457	16/02/2016	16:30
1849	IUS7021	CLAUDIO RENATO ROPKE	163152	14/01/2016	03:40
2943	IWU6852	JOSÉ FABIANO DOS SANTOS NUNES – PROC. 008.002147.14.9	161452	14/12/2015	13:58
1621	ILM5800	ADEMAR NOGUEIRA LEAL JUNIOR (inventariante)	162611	11/03/2016	21:30
3246	IWS2094	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	164533	15/02/2016	20:16
4716	IVC4084	ERNI JOÃO GRANA	162423	14/01/2016	09:20
2215	IWP3988	MARIO FERNANDO GARCIA	164422	19/01/2016	20:15